



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 117/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a redação do Decreto nº 018/2018, de 02/03/2018, para aumentar a gratificação para 20% sobre os vencimentos básicos da Professora com docência em Sala de Recursos Multifuncionais e Centro de Atendimento Especializado – DV (Deficiente Visual), a seguir relacionada, com início em 05 de Setembro de 2018 e término em 20 de dezembro de 2018.

PROFESSOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	ESCOLA	%
Érica Cristina de Souza Cardoso	06 alunos	EM Monsenhor Celso	20%

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 018/2018, de 02/03/2018, não retificadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município

Edição 1598. pág. 24

Data: 25/09/18